

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 13.633, de 30/04/2009, publicado no D.O.E. nº , de / /2009.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
02101.01032021.427	MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS / FMTC	FO	3.3.90.39	00	284.900,00
02101.01032021.427	MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS / FMTC	FO	4.4.90.51	00	174.700,00
02101.01032021.427	MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS / FMTC	FO	4.4.90.52	00	142.900,00
02101.01122042.372	COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS	FO	3.3.90.14	00	81.350,00
11111.04122042.013	COORDENAÇÃO GERAL DA SURPI/BSB	FO	3.1.90.91	00	29.000,00
12101.06181321.021	REAPARELHAMENTO DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR	FO	3.3.90.39	00	360.000,00
12101.06181321.021	REAPARELHAMENTO DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR	FO	3.3.90.39	10	820.000,00
12101.06181321.021	REAPARELHAMENTO DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR	FO	4.4.90.52	10	400.000,00
12101.06181321.023	REAPARELHAMENTO DO SUBSISTEMA DE INTELIGÊNCIA	FO	3.3.90.30	00	20.000,00
12101.06181321.023	REAPARELHAMENTO DO SUBSISTEMA DE INTELIGÊNCIA	FO	3.3.90.30	10	65.000,00
12101.06181321.023	REAPARELHAMENTO DO SUBSISTEMA DE INTELIGÊNCIA	FO	3.3.90.39	10	120.000,00
12101.06244321.018	ESPORTES AO ANOITECER	FO	3.3.90.14	00	1.000,00
12101.06244321.018	ESPORTES AO ANOITECER	FO	3.3.90.14	10	5.000,00
12101.06244321.018	ESPORTES AO ANOITECER	FO	3.3.90.15	00	1.000,00
12101.06244321.018	ESPORTES AO ANOITECER	FO	3.3.90.15	10	2.000,00
12101.06244321.018	ESPORTES AO ANOITECER	FO	3.3.90.30	00	500.000,00
12101.06244321.018	ESPORTES AO ANOITECER	FO	3.3.90.30	10	75.000,00
12101.06244321.018	ESPORTES AO ANOITECER	FO	3.3.90.33	00	3.500,00
12101.06244321.018	ESPORTES AO ANOITECER	FO	3.3.90.33	10	10.000,00
12101.06244321.018	ESPORTES AO ANOITECER	FO	3.3.90.36	00	33.000,00
12101.06244321.018	ESPORTES AO ANOITECER	FO	3.3.90.36	10	370.000,00
12101.06244321.018	ESPORTES AO ANOITECER	FO	3.3.90.39	00	790.000,00
12101.06244321.018	ESPORTES AO ANOITECER	FO	3.3.90.39	10	12.000,00
12101.06244321.018	ESPORTES AO ANOITECER	FO	4.4.90.52	10	45.000,00
14102.12361162.363	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	4.4.90.51	10	3.000.000,00
14102.12361162.363	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	4.4.90.52	10	1.000.000,00
14102.12366151.033	COMBATE AO ANALFABETISMO	FO	3.3.90.14	14	200.000,00
14102.12366151.033	COMBATE AO ANALFABETISMO	FO	3.3.90.30	14	308.000,00
14102.12366151.033	COMBATE AO ANALFABETISMO	FO	3.3.90.36	14	400.000,00
14102.12366151.033	COMBATE AO ANALFABETISMO	FO	3.3.90.39	14	400.000,00
14201.12122042.044	COORDENAÇÃO GERAL DA FUESPI	FO	3.3.90.39	12	300.000,00
14201.12364181.048	AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO	FO	4.4.90.52	10	279.800,00
14203.04122042.307	COORDENAÇÃO GERAL DA FUNDESPI	FO	3.3.50.39	12	50.000,00
14203.27812211.447	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	FO	4.4.40.51	00	222.000,00
14203.27812211.447	CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	FO	4.4.90.51	00	272.000,00
14203.27812212.310	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DESPORTIVOS	FO	3.3.50.39	12	40.000,00
15101.20601441.090	FORTELECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGRÍCOLAS - FECOP	FO	4.4.90.51	10	110.000,00
15101.20607491.084	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA IRRIGADA NO ESTADO - FECOP	FO	4.4.90.51	00	50.000,00
16101.10512371.347	SANEAMENTO AMBIENTAL	SO	4.4.90.51	10	2.102.000,00
17116.10122042.010	COORDENAÇÃO GERAL DO IDTNP	SO	3.3.90.30	12	20.000,00
17116.10122042.010	COORDENAÇÃO GERAL DO IDTNP	SO	3.3.90.36	12	15.000,00
17116.10122042.010	COORDENAÇÃO GERAL DO IDTNP	SO	3.3.90.39	12	65.000,00
17116.10122042.010	COORDENAÇÃO GERAL DO IDTNP	SO	4.4.90.52	12	50.000,00
17135.10122042.293	COORDENAÇÃO GERAL DA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - SÃO RAIMUNDO NONATO	SO	4.4.90.52	00	3.250,00
20203.04122042.203	COORDENAÇÃO GERAL DA FAPEPI	FO	3.1.90.96	00	60.000,00
20203.19571461.055	CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO	FO	3.3.90.18	00	360.000,00
20203.19573461.185	FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.52	10	130.000,00
26102.10122042.188	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE (HPM)	SO	3.3.90.92	12	12.000,00
33101.24131062.204	COMUNICAÇÃO DE AÇÕES DO GOVERNO À SOCIEDADE	FO	3.3.90.39	00	500.000,00
46202.26783381.245	LINHA 1 - AMPLIAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO	FI	4.4.90.51	00	708.000,00
47101.15695401.397	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA	FO	4.4.90.51	00	275.000,00
47101.23695401.394	IMPLEMENTAÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.50.39	00	271.000,00
48101.11333431.344	JUVENTUDE CIDADÃ	FO	3.3.90.39	00	168.722,00
TOTAL					15.717.122,00